

DECRETO 0062/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

25 de Agosto de 2026

PREF. VÁRZEA GRANDE



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0062/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.150.000,00 (QUATRO MILHÕES E CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.150.000,00 (QUATRO MILHÕES E CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
35.03.12.361.0103.2310 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339030-MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte: 015001001000		
Reduzido da Dotação: 35030038	R\$:	1.900.000,00
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
35.03.12.361.0103.2310 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 015001001000		
Reduzido da Dotação: 35030040	R\$:	1.500.000,00
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
35.03.12.365.0104.2089 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
339030-MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte: 015001001000		
Reduzido da Dotação: 35030004	R\$:	750.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	R\$:	4.150.000,00
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:		
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
35.03.12.361.0002.1515 ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte: 015001001000		
Reduzido da Dotação: 35030001	R\$:	1.500.000,00
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
35.03.12.361.0103.2310 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
449051-OBRA E INSTALACOES		
Fonte: 015700000000		
Reduzido da Dotação: 35030045	R\$:	750.000,00
SECRETARIA MUN. EDUCACÃO. CULTURA. ESPORTE LAZER - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCACÃO BÁSICA		



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

35.03.12.361.0103.2209 MANUTENÇÃO DA FROTA			
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
Fonte: 015001001000			
Reduzido da Dotação:	35030020	R\$:	1.500.000,00
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
35.03.12.365.0104.2089 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
449051-OBRA E INSTALACOES			
Fonte: 015700000000			
Reduzido da Dotação:	35030010	R\$:	400.000,00
TOTAL ANULAÇÃO		R\$:	4.150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19/08/2026.

VÁRZEA GRANDE, 19 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0062/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.150.000,00 (QUATRO MILHÕES E CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.150.000,00 (QUATRO MILHÕES E CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

35.03.12.361.0103.2310 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339030-MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 015001001000

Reduzido da Dotação: 35030038

R\$: 1.900.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

35.03.12.361.0103.2310 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015001001000

Reduzido da Dotação: 35030040

R\$: 1.500.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

35.03.12.365.0104.2089 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

339030-MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 015001001000

Reduzido da Dotação: 35030004

R\$: 750.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 4.150.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

35.03.12.361.0002.1515 ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 015001001000

Reduzido da Dotação: 35030001

R\$: 1.500.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

35.03.12.361.0103.2310 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

449051-OBRA E INSTALACOES

Fonte: 015700000000

Reduzido da Dotação: 35030045

R\$: 750.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

35.03.12.361.0103.2209 MANUTENÇÃO DA FROTA

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015001001000

Reduzido da Dotação: 35030020

R\$: 1.500.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

35.03.12.365.0104.2089 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

449051-OBRA E INSTALACOES

Fonte: 015700000000

Reduzido da Dotação: 35030010

R\$: 400.000,00

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 4.150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19/08/2026.

VÁRZEA GRANDE, 19 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL